

Aguardando as providencias de
V. S. sub.

a) Antônio Xavier de Araújo
Administrador do Município.

Este ingente devea obedecer aos dis-
positivos da Circular n.º 180 do De-
partamento das Municipalidades.
Esta mesma Portaria nomeia o
Secretario desta Prefeitura, cidadão
Fausto Marcondes de Almeida,
para funcionar como escrivão no
presente ingente.

Deverão de por os Srs.
João Anastacio, João Lorena An-
tonio Gonsalves de Azevedo, Gui-
lherme Cabral e Benedito Aguiar.
Prefeitura Municipal de Lorena
em 28 de Fevereiro 1936

O Prefeito.

Francisco de Assis

Portaria n.º 94.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira
Braga, Prefeito Municipal de
Lorena, usando das attribuições
que lhe são conferidos por lei.
Resolve.

Nomear o cidadão Luiz Guedes
de Aguiar para exercer o cargo
de ajudante de administrador
Municipal, durante o empen-
hamento do funcionario effectivo.

Presidência Municipal de Lorna
em 17 de março 1986

O Prefeito

Francisco de Assis

Cartoria n.º 95

O Sr. Geraldo Veloso de Oliveira Braga,
Prefeito Municipal de Lorna usando das
Atribuições que lhe são conferidas por
lei, e tendo em vista o que requerem o
cidadão Antonio Ferreira Barbosa, e
as disposições constantes dos Decretos 7237
de 24-6-85 e 7430 de 21-10-85.

Resolve:

Para admitir o cidadão Antonio Fer-
reira Barbosa, no quadro do fun-
cionalismo municipal, de acordo
com o despacho da Comissão Re-
visora, ^{publicado} ~~estando~~ no Diário Oficial
de 12 de Março do corrente mês,
e nomeal-o para exercer o cargo
de Administrador do Mercado Mu-
nicipal, visto achar-se preenchido
o lugar que anteriormente ocupava.
Esta presente Cartoria e nos termos
dos supra citados decretos determina
que seja contado para o efeito de
aposentadoria o tempo que esteve
afastado do exercício do seu
cargo. Prefeitura Municipal de Lo-
rna 19 março 1986

Vale a correção supra

O Prefeito

Francisco de Assis

Aprovada pelo D.M. Offício 5.004 de 15 de maio de 1986.